



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Julho de 2011 - ANO - X. Nº 505 - Pág. 4.261 a 4.272 - R\$ 0,50

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110610001. ORIGEM: LICITAÇÃO DISPENSADA. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): PRIMUM'S DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA ESTILO PRESIDENTE E 08 (OITO) CADEIRAS PARA ATENDIMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00( HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO 2011 1601.04.122.0066.2.157 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO: 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Dispensada fundamentada no artigo. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2011.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE DISTRATO

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 20101007, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CTAP CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro Caucaia CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, na forma do disposto nas Leis Municipais, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado, CTAP CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.890.701/0001-92, com sede na Rua Tomas Acioli, 840, sala 204, CEP 60135-180, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Sra. SANDRA MARIA PARENTE DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem justo entre si este TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL, pelo que resolvem de comum acordo efetuar o distrato do contrato firmado outrora, entre as partes contratantes, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente termo tem por objetivo o distrato do aditivo contratual celebrado entre as partes em 06 de abril de 2010, as partes contratantes aos 15 de Junho de 2011 celebram este distrato. DO DISTRATO: As partes qualificadas neste instrumento declaram que assinam o presente DISTRATO sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como, coação, erro, dolo, simulação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores, razão pela qual não resta qualquer dúvida quanto à liberdade de manifestação de vontade aduzida neste termo. Por força do presente distrato, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, bem como DECLARAM não ter mais nada a reclamar uma da outra, seja a que título for, judicial ou extrajudicialmente, quanto ao objeto daquele instrumento contratual, razão pela qual se referem ampla, geral, irrevogável, irrestrita quitação às obrigações e dívidas assumidas no ajuste ora rescindido. DO FORO: Certos de que o Foro competente para resolver as dúvidas ou questões que**

forem suscitadas em decorrência deste distrato do contrato é o da Comarca de Caucaia-CE, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, voluntariamente renunciam a qualquer outro foro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Caucaia-CE, 15 de Junho de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO. CTAP CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA LTDA. CONTRATADA.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 053/2011, DE 03 DE JUNHO DE 2011. EXONERA EUZÉBIO MOTA DE ALENCAR NETO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS-08 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de maio de 2011, EUZÉBIO MOTA DE ALENCAR NETO ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de junho de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 054/2011, de 07 de junho de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) ROMILCHEICK FERNANDES PESSOA, na SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 8337/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) ROMILCHEICK FERNANDES PESSOA, mat. 35599, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE, para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 055 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre**



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de MAIO de 2011, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de junho de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

Anexo único a que se refere a  
Portaria nº 055 de 07 de junho de 2011

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aidenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	40
2	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	136
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	32
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	88
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	88
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	72
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	136
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	88
9	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	80
11	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	80
12	10321	Francisco Claudyey Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
13	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	136

14	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	125
15	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	40
16	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	80
17	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	80
18	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	144
19	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	80
20	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	136
21	10316	Gleilson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	107
22	10313	Jvanildo Rodrigues	Guarda Municipal	140
23	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	42
24	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	131
25	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	88
26	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	72
27	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	136
28	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
29	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	136
30	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	104
31	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
32	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	72
33	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	24
34	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	32
35	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	139
36	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	80
37	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	146
38	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	64
39	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	139
40	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	120
41	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	88

**PORTARIA Nº. 056 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que



os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **MAIO** de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de junho de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

#### Anexo único a que se refere a portaria 056 de 07 de junho de 2011

N	Matrícula	Nome dos servidores	Função	Qtd. Hora/Mes
1	10126	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	40
2	01082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonio Elenilson Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	48
5	10134	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10102	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	48
7	10115	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	00185	Antonio Soares dos Santos Abucáda	Guarda Municipal	60
9	10356	Claudemir Bento de Menezes	Guarda Municipal	60
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	59
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
14	00181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
15	10338	Francisca Bayleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudney Pereira Abucáda	Guarda Municipal	60
17	10319	Francisco Damião Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
18	10312	Francisco Filipe Soares Gonçalves	Guarda Municipal	60
19	10125	Francisco Emerson Brito dos Menezes	Guarda Municipal	60
20	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	48
21	03034	Francisco Jose Marcolino da Silva	Guarda Municipal	60
22	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
24	00172	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
26	10316	Gleison Sousa Nonagema	Guarda Municipal	60
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
28	10339	João Alcides Silva Jacinto	Guarda Municipal	44
29	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	59
30	00172	Jose Alberto de Souza Marcolino	Guarda Municipal	60
31	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
32	00170	Jose Jessuino Neto	Guarda Municipal	60
33	10304	Jose Manoel de Lima	Guarda Municipal	25
34	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
35	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	48
36	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
37	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	60
38	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
39	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	56
40	10330	Marcos Antonio Castello Branco Rabsien	Guarda Municipal	40
41	10347	Maria Christiane Andrade Micael	Guarda Municipal	60
42	10350	Maria Lacerda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
43	01079	Maria Lúcia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
44	15397	Maria Rosemar de Menezes	Guarda Municipal	60
45	01078	Marciano de Alencar Cene	Guarda Municipal	60
46	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
47	10503	Raimundo Prota da Silva	Guarda Municipal	40
48	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
49	01071	Regiane Mécia de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	60
50	10353	Rita Helena de Fátima Pires	Guarda Municipal	60
51	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	41
52	10118	Joack Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
53	01081	Silvia Zaitia Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
54	10332	Silvio Sérgio da Silva Guia	Guarda Municipal	60
55	10337	Valdonir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 697/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de ABRIL de 2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA  
COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO  
ANEXO UNICO A PORTARIA Nº 697/2011 EM 04 DE MAIO DE 2011

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 2

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	EDUAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CAJARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 2

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COLHEO GUMARAES	105 HORAS

Total de Vigias 1

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	HELFINA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BALISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
2	MENINO JESUS	1424	SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 3

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH-ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLI	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

**PORTARIA 698/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora CLAUDIANA HOLANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula: 9611, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA VICENTE TORQUATO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 HS ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 699/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6710/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº.



01, de 23/12/2009, a servidora MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA, matrícula 35050 ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Tecla Gonzaga Sales. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 04 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 700/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA CLAUDIA TAVARES DE SOUSA, **matrícula:** 35044, ocupante do cargo Merendeira, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA AUGUSTO BEZERRA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 701/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora CARMEM LUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, **matrícula:** 35447, ocupante do cargo Merendeira, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO BEZERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 702/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA, **matrícula:** 34256, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHÃES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 703/2011, DE 4 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV

da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, MARIA HELIANE ALVES DE MELO, matrícula nº 38395, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA SAO SEBASTIAO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 4/5/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 704/2011, DE 4 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ANTONIO DE FRANCA E SILVA, matrícula nº 38354, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA TECLA GONZAGA SALES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 4/5/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 705/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANTONIO DE FRANCA E SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA SAO SEBASTIAO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 705-A/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) ANTONIO DE FRANCA E SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA SAO SEBASTIAO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezesseite reais e trinta e seis centavos) a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 706/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABIOLA RODRIGUES FERREIRA DE SALES**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO D, MAG-6**, lotado na ESCOLA TECLA GONZAGA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 706-A/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **FABIOLA RODRIGUES FERREIRA DE SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO D - MAG-6**, e lotado(a) na ESCOLA TECLA GONZAGA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 184 (Cento e oitenta e quatro reais) a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 707/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6740/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA**, matrícula 35071 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência **ADO-01**, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Nair Magalhães Guerra. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 708/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6797/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA HELENA FEITOSA CASTRO**, matrícula 38250 ocupante do

cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência **ADO-01**, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Manoel Rocha. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 709/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6730/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **RAFAEL BEZERRA MARTINS**, matrícula 34884 ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referência **ADO-05**, com carga horária de 200 horas, lotado na Educação Sede. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 05 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 710/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5**, lotado na ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 710-A/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA JOSILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5**, e lotado(a) na ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº. 711/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6267/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA MADALENA DE SOUSA GONÇALVES matrícula 10168**, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 14 de abril de 2011 a 13 de maio de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 711-A/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 711-B/2011, DE 5 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 5/5/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 712/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, Considerando o art. 53, IX, b, combinado com o art. 85, I da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o

**Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. Considerando a necessidade de assegurar a integridade física e moral de alunos, professores e núcleo gestor da escola, bem como dos servidores da SME, mediante o comportamento agressivo, típico dos transtornos psicóticos, conforme laudo médico em anexo. RESOLVE: Art. 1º Afastar**, do cargo Público de Professora, sem prejuízo dos vencimentos, a partir do dia 06 de maio de 2011, a Senhora Silvana Oliveira Holanda, matrícula, 12355. **Art. 2º** O seu retorno fica condicionado a apresentação de comprovação da Perícia Médica do Município de Caucaia, atestando que a servidora está apta a assumir suas funções. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, EM 06 DE MAIO DE 2011. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 713/2011, DE 9 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, **ELISIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. , do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 9/5/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 9 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 715/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 5858/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora **TARCIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula 38418**, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Maria Luiza do Vale Forte, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 05 de abril de 2011 a 15 de abril de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 716/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6598/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora **CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES, matrícula 12359**, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Mirian Pontes Jucá, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 25 de abril de 2011 a 29 de abril de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 717/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando o anexo II a que se refere o Art. 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a servidora CARMELINA LUZIA PINHEIRO DE GOES, para ocupar cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO BR. 222, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação a partir desta data. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 718/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 2149/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora BERENICE ALMEIDA PINTO DA COSTA, matrícula 9959 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência ADO-05, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 719/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3194/2011, **RESOLVE: Art. 1º DEMITIR**, nos termos do art. 147 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora VANIA VASCONCELOS DE PAULA BARBOSA, matrícula 9710 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR\_CL03, com carga horária de 100 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 720/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7189/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ERICK ZIRTEÑO CAMPOS DE SOUZA, matrícula 39062 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referência A GR\_CL01, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA**

**DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 721/2011. Nomeia a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias no magistério público municipal com a finalidade de suprir as carências existentes nas unidades escolares. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos arts. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº. 003/2011, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva, que será assim constituída:

NOME
Japurinan de Oliveira Gois
Jacinta Marcia Paula de Oliveira
Ana Paula Marques Guerra
Andrea Maria de Oliveira
Tracema Gonçalves Pinheiro

**Art. 2º** A Comissão do Processo Seletivo nº 001/2011 será presidida por ANA PAULA MARQUES GUERRA. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 11 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº. 722/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6568/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, ao servidor FABIO MAGNO LIMA TAVARES, matrícula 34033, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Maria de Lourdes Rocha, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 27 de abril de 2011 a 11 de maio de 2011. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 723 /2011 DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7081/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor JOSE ERIVAR ROCHA BARBOSA, matrícula 35151 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO referência ADO - 05, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola Domingos Abreu Brasileiro. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 724/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir desta data. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 725/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Ofício 340/2011 GAB/SEAD de 11 de maio de 2011, que noticia irregularidades na concessão de Licenças para Tratamento de Saúde da servidora Maria dos Prazeres Gomes Rocha, estas não foram emitidas pelo Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC; Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de irregularidade no serviço público por parte da servidora **Maria dos Prazeres Gomes Rocha**, matrícula nº 0792, Professora Educação Básica. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, EM 11 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 726/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, MARIA LIDUINA FARIAS CAVALCANTE, matrícula nº , do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMELIA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 13/5/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 727/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7408/2011, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA HELIANA ALVES MELO, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 9204 carga horária 200 hs, lotada na

Escola Lar Beneficente Clara de Assis, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/03/2003 a 02/03/2008, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de junho/2011, agosto/2011 e setembro/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 728/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 4743/2011, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARCIA ANDRADE ARRUDA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 12011 carga horária 200 hs, lotada no NEDI Crescer Feliz, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses restante, referente ao período aquisitivo de 07/08/2002 a 06/08/2007, sendo que um mês fora concedida através da portaria 248/2009 de 29 de janeiro de 2009 e a mesma não foi usufruída em virtude da servidora assumir cargo comissionado de Diretor Escolar. Portando estar autorizada a usufruir da Licença integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de junho/2011 e agosto/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 729/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA ANGELICA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 01899, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 730/2011 DE 13 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6732/2001, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA BANDEIRA matrícula 16250, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA RAIMUNDA NONATA FORTE SALES, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 15 de abril de 2011 a 14 de maio de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 13 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 731/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DOS SANT, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE TIA BUBU integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 16/5/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 731-A/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DOS SANT, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE TIA BUBU integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 29 Alunos no valor de R\$ 242,44 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 16/5/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 732/2011 SEC. DE EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 6508/2011, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, ao servidor FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 9273, carga horária de 100 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 735/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório lotados na Secretaria de Educação SEDE. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º do Regulamento dos procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório; **RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de avaliação** com o objetivo de avaliar semestralmente o desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Secretaria de Educação SEDE, que será composto por: Ana Paula Marques Guerra Prof. Educ. Básica e

Coord. Prog. Melh. IDEB, Maria Edilena Pontes Guerra Supervisor Escolar e Coord. Desenv. Pedag. Ana Mara Moreira Cavalcante Melo Prof. Educ. Básica e Chefe Núcleo Educ. Especial Jose Aécio Vieira Damasceno Prof. Educ. Básica e Superintendente Escolar Djmiria Duarte Maciel Técnico em Supervisão e Chefe Núcleo Monit. E Avaliação; **Art. 2º.** - Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANTÔNIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 736/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório das Unidades Escolares. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de avaliação** com o objetivo de avaliar semestralmente o desempenho dos servidores em estágio probatório das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, que será composto por: **I Presidente** - Diretor da Unidade de Ensino a que estiver subordinado o servidor em estágio probatório; **II - Membros** Dois servidores estáveis da unidade de ensino a que estiver vinculado o servidor; **Parágrafo 1º** Se na Unidade escolar a que estiver vinculado o servidor em estágio probatório não existir servidor estável, fica designado para compor o grupo de avaliação, servidores estáveis da Secretaria de Educação. **Parágrafo 2º** Caso o Diretor da Unidade Escolar esteja ele próprio em estágio probatório, a presidência do grupo de avaliação será automaticamente exercida pelo Coordenador Pedagógico. **Art. 2º.** - Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANTÔNIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 737/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7901/2011, **RESOLVE: Art. 1º DIMITIR**, nos termos do art. 147, III, com fundamento no art. 152, II, e art. 158 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor JOSE PEDRO LIMA JUNIOR, matrícula 10233, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência ADO-05, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 24 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 738/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6186/2011, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA MATOS, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 3511, carga horária 200 hs, lotada na CRECHE TIA EVELISE, atualmente em função readaptada, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses restantes, referente ao período aquisitivo de 01/08/1993 a 31/07/1998, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos meses de junho/2011 e agosto/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 30 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA 739/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor **IVALDO DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula: **35081**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS CRECHE GRAZIELA DE CASTRO**. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 740/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7271/2011, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **HELENA MARIA COSTA LUZ**, matrícula 35170 ocupante do cargo efetivo de **AUX DE SERV GERAIS**, referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotado na **CRECHE NOVA METROPOLE**. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, EM 30 DE MAIO 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 741/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor **ROSALHO DA COSTA SILVA**, matrícula: **035810**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 742/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **CHEILA OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula: **38049**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA**; **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 743/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **JULIANA MARTA DE OLIVEIRA**, matrícula: **37842** ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA INA ARRUDA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **125 HS ESCOLA AUGUSTO CESAR**; **75 HS ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA**; **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA 744/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **LIDUINA LOPES DA COSTA**, matrícula: **12459**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na **ESCOLA SÃO FRANCISCO TABAPUAZINHO** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS**; **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 745/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, **MARIA AURIAN DE PAULA FREITAS**, matrícula nº 39239, do cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO C, MAG-5** lotado(a) na **ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2011. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 748/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, **CLAUDENILDO BENTO DE MATOS**, matrícula nº 22614, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3** lotado(a) na **ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2011. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº 748-A/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, CECILIA KELLY MENEZES ABREU, matrícula nº, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA SAO SEBASTIAO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 749/2011, 31 DE MAIO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso VII, alínea e, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 150, de 05 de março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de janeiro de 2010, RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira, Coordenadora - E-TEC BRASIL, Matrícula 2889, 2 (Duas) passagens de ida e volta com destino à Fortaleza-CE/Brasília-DF no dia 31.05.2011 e Brasília-DF/Fortaleza-CE no dia 01.06.2011, tendo por objeto participar de evento: Participar de uma apresentação de 15 minutos das experiências do E-TEC Brasil. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elemento de Despesas Nº 3.3.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE MAIO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 750-A/2011, DE 1 de junho de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FABIANO ALVES DE MORAIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 1/6/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 751/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) EFIGENIA MOURA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA OSMAR DIOGENES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de**

**dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 751-A/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) EFIGENIA MOURA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA OSMAR DIOGENES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 30 Alunos no valor de R\$ 250,8 (Duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) a partir de 1/6/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 752/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIANA MUNIZ DA SILVA DE MOURA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 752-A/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ADRIANA MUNIZ DA SILVA DE MOURA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 1/6/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 753/2011, DE 1 de junho de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANA VIRGINIA DE MATOS BRAGA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 753-A/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) ANA VIRGINIA DE MATOS BRAGA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 1/6/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 754/2011, DE 1 de junho de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) RAIMUNDA GERUSA FERREIRA DE SOUSA BASTOS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE TIA ROMELIA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 754-A/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) RAIMUNDA GERUSA FERREIRA DE SOUSA BASTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE TIA ROMELIA integrante da estrutura

Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 1/6/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 755/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE CRESCER FELIZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 755-A/2011, DE 1 DE JUNHO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE CRESCER FELIZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/6/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE JUNHO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº. 09.11.05.16.1.** A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 01 de agosto de 2011, na sala de reuniões, sito na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, receberá Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Modalidade: CONVITE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação, no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 14:00h.